



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

EDITAL Nº 049/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012 e o Decreto nº 012-P, de 04 de Janeiro de 2016, e em cumprimento à Resolução nº 030 do Conselho Universitário, de 18 de Junho de 2018 e a decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 14 de Junho de 2018, torna pública a realização de Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino**, para turma com início no 1º semestre de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso de **Especialização em GEOGRAFIA com ênfase em ensino** tem como objetivo capacitar professores para atuar na área do ensino de Geografia, atendendo de forma crítica as demandas dos atuais cenários tecnológicos, socioeconômicos, políticos e ambientais que marcam o fazer pedagógico.

1.2. A duração prevista para a integralização do Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em ensino** será de 15 meses, com início no primeiro semestre de 2020 e término no primeiro semestre de 2021, conforme os semestres letivos estabelecidos nos respectivos calendários acadêmicos da UERR.

1.3. As aulas serão ministradas no *Campus* Boa Vista, preferencialmente as terças, quartas e quinta feiras das 18h às 22 horas.

1.4. O Curso possui carga horária de 375h (trezentos e setenta e cinco horas) no total, conforme definido no projeto pedagógico do curso.

1.5. Não será cobrado taxa de inscrição e mensalidades durante a realização do curso.

1.6 - As inscrições serão realizadas por meio do site <http://cpc.uerr.edu.br/> menu Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o Curso de **Especialização em Geografia com Ênfase em ensino**.

1.7. É obrigatória a entrega da documentação, exigida no subitem 4.2, na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR, situada a Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, em seu horário de funcionamento (dias úteis das 08h às 14h), conforme Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

1.8 Todo e qualquer atendimento ao candidato, após a entrega dos documentos obrigatórios para inscrição, referente ao processo de seleção será feito via online pelo e-mail cpc@uerr.edu.br.

1.9. As datas estipuladas no presente Edital constituem-se previsões, podendo sofrer alterações a critério da Administração, devendo o candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital, bem como de suas alterações, caso sejam necessárias.

2. PÚBLICO ALVO

Graduados em Geografia ou em cursos de áreas afins, que atuam ou pretendem atuar na docência de Geografia.



CPCV
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br/> menu Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o Curso de **Especialização em Geografia com Ênfase em ensino** no período constante no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

4.2. Após realizados os procedimentos de inscrição eletrônica, nos termos exigidos por este Edital, o candidato deverá entregar na Sala de Atendimento da CPCV/UERR, no período constante no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital, os seguintes documentos:

a) *Curriculum* conforme o modelo *Lattes* (Plataforma do CNPq), impresso devidamente comprovado, acompanhado de cópia do ANEXO II deste Edital, correspondente à **Tabela de Avaliação do Curriculum**, preenchida com a pontuação correspondente aos títulos apresentados.

b) Cópia de documento de identificação com foto acompanhada da apresentação do original para conferência no ato de entrega.

c) Não haverá necessidade de autenticação dos documentos em cartório, desde que apresentados os originais.

4.3. Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente nos termos exigidos neste Edital.

4.4. Será admitida inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso de graduação, porém até a data da matrícula deverá apresentar comprovante de conclusão do curso de graduação exigido neste Edital, sob pena de perder o direito a vaga.

4.5. É vedada a inscrição condicional fora do previsto neste Edital ou extemporânea.

4.6. Não serão aceitas inscrições via fax, correio, e-mail ou qualquer outro meio diferente do estipulado neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

5.1. O processo seletivo será constituído de etapa única, de natureza classificatória, que consiste na análise do *curriculum lattes* dos candidatos. Nesta etapa serão atribuídos até 100 (cem) pontos, sendo consideradas apenas as publicações dos últimos (5) cinco anos e obedecerá aos critérios estabelecidos na Tabela de Avaliação do *Curriculum* - Anexo II deste Edital.

5.2. A nota final do processo seletivo será atribuída sendo aprovados e classificados os 20 candidatos que obtiverem maior nota final.

5.3. Os candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas previstas neste Edital permanecerão na lista de espera. Em caso de não efetivação da matrícula de algum dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas, a Comissão de Seleção poderá chamar candidato da lista de espera para ocupar a vaga em aberto, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

6. DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO – RECURSO

6.1. É admitido recurso, conforme datas do Cronograma de Atividades – Anexo I, com pedido de revisão quanto:

a) A Homologação Preliminar das inscrições;

b) Ao resultado preliminar da avaliação do *curriculum*;

d) Ao resultado final do certame.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

6.2. O candidato deverá protocolar todo e qualquer recurso via *online* no site <http://cpc.uerr.edu.br/menu> Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Geografia com Ênfase em Ensino** dentro do prazo estabelecido.

6.3. A plataforma não admitirá interposição de recursos fora do prazo.

6.4. Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

6.5. As decisões sobre os recursos (deferido ou indeferido) serão dadas a conhecer ao candidato em sua área de acompanhamento.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base no critério de maior idade.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso, conforme Item 3 do presente Edital.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula preenchido (disponibilizado no Registro Acadêmico da UERR);
- b) 1 foto 3x4 – recente;
- c) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico Acadêmico;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópias de documento de identificação e do CPF;
- g) Assinatura do **Termo de Compromisso** de realização do curso.

8.3 As matrículas dos candidatos APROVADOS serão realizadas nas datas definidas no Cronograma de Atividades – Anexo I, das 8h às 14h, no Registro Acadêmico da UERR.

9. DO CUSTEIO

O Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** será custeado com recursos próprios da UERR.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento de seu teor.

10.2. É de responsabilidade do candidato, nas datas previstas neste Edital, acompanhar os resultados. Não haverá divulgação dos resultados por telefone.

10.3. O processo de seleção só terá validade para o Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** para turma com início no 1º semestre de 2020.

10.4. Os candidatos na lista de espera poderão ser convocados, obedecendo a ordem de classificação, até a segunda semana posterior ao início das aulas, conforme data prevista no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

10.5. O aluno deverá apresentar disponibilidade de horário para realizar as atividades previstas em cada disciplina do curso, bem como disponibilidade para outras atividades complementares, tais como:

- a) Aula de campo, participação, elaboração e planejamento de eventos de cunho acadêmico-científico (fóruns, congressos, seminários *etc.*);
- b) Elaboração de projetos, dentre outras.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

10.6. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data limite para possível 2ª chamada. Após esse prazo, os documentos restantes serão descartados.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Endereço para correspondências e Informações: Sala de Atendimento da CPCV/UERR Universidade do Estado de Roraima – UERR *Campus* Boa Vista Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista/RR, CEP: 69.306-530, Telefone: (95) 2121-0931, e-mail: cpc@uerr.edu.br.

Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2019.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor



CPCV
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
REITORIA

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA COM ÊNFASE EM ENSINO

EDITAL Nº 049/2019

ANEXO I

CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

| Etapas | Data e Horário |
|---|----------------------------------|
| Inscrições (pela internet) | 02 a 30/09/2019 |
| Entrega da Documentação exigida neste Edital | 02/09 a 01/10/2019 |
| Homologação Preliminar das inscrições | 16/10/2019 |
| Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições | 17/10/2019 |
| Homologação Final das inscrições | 22/10/2019 |
| Resultado preliminar da análise do <i>Curriculum</i> | 01/11/2019 |
| Recurso contra o Resultado Preliminar da análise do <i>Curriculum</i> | 04/11/2019 |
| Resultado final do certame | 12/11/2019 |
| Matrícula | 13 a 17/01/2020 - das 8h às 14h. |
| Data limite para possível 2ª chamada | 21/01/2020 |
| Possível matrícula da 2ª chamada | 23/01/2020 das 8h às 14h. |
| Início do Curso: disciplinas, encontros e orientações. | 11/02/2020 às 18h. |





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA COM ÊNFASE EM ENSINO

EDITAL Nº 049/2019

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM*

| Itens da Avaliação do <i>curriculum</i> | Pontos por item | Pontuação máxima | Pontuação pretendida pelo cand. |
|---|-----------------|------------------|---------------------------------|
| 1. Pós-Graduação | - | 20 | |
| 1.1 Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> doutorado | 10 | 10 | |
| 1.2. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> mestrado | 7 | 7 | |
| 1.3. Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> | 3 | 3 | |
| 2. Trabalhos Inéditos Publicados relacionados na área de geografia e/ou ensino, nos últimos 5 anos (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item) | - | 20 | |
| 2.1. Em anais de eventos científicos | 0,5 | 2 | |
| 2.2. Em revistas indexadas | 1 | 7 | |
| 2.3. Capítulos de livros | 1 | 5 | |
| 2.4. Livros | 2 | 6 | |
| 3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias nos últimos 5 anos, por semestre (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item) | - | 10 | |
| 3.1 Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão | 0,5 | 3 | |
| 3.2 Participação em Programa institucional de bolsas de Iniciação à docência – Pibid | 1,0 | 5 | |
| 3.3 Participação em Monitorias | 0,5 | 2 | |
| 4. Experiência Profissional nos últimos 5 anos. Pontuação a ser atribuída por semestre de exercício profissional (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item) | - | 40 | |
| 4.1 Docência em Geografia | 3 | 30 | |
| 4.2 Docência em outras áreas | 1 | 10 | |
| 5. Cursos de Capacitação em Geografia e/ou ensino nos últimos 5 anos (por curso) | 1 | 10 | |
| Total de Pontos permitidos na Avaliação do Currículo: | | 100 | |

